

DEPENDÊNCIA SERVIÇO DE INFORMAÇÃO

DEOPS

507

65

10377

HELENIRA RESENDE DE SOUZA NAZARETH

Filha de Adalberto de Assis Nazareth e Eulália Resende de Souza Nazareth, nascida em 11/1/1944, solteira, universitária, brasileira, natural de Cerqueira César - S.P., residente à Rua Robertson, nº 633 - Capital.

Na madrugada de 29/6/1967, Helenira foi detida pelo DOPS, quando em cia do universitário Rafael D'Alessio, fazia inscrições murais na Rua Itambé, com dizeres alusivos ao 29º Congresso da UNE.

Em 31/7/1967, foi indiciada em inquérito policial, instaurado pela Delegacia Especializada de Ordem Política, para apurar responsabilidade no 29º Congresso da Extinta UNE

Em 9/5/1968, conforme informações reservadas do II Exército, consta-nos que a epigrafada é aluna universitária em São Paulo, é ativa fanática em subversão e filha de ativo comunista de Palmital - SP.

Em 21/8/1968, assinou, juntamente com outros estudantes, membros do Grêmio, manifesto para o mesmo, intitulado chapa "Frente de Trabalho", arquivado neste Serviço.

Em 12/10/1968, foi indiciada no 2º flagrante, juntamente com outros estudantes, por ter participado do XXX Congresso da extinta UNE, no município de Ibiuna. Enquadrada na Lei de Segurança Nacional. 50-C-22-3369

Em 18/11/1968, foi iniciado o sumário de culpa de Helenira e de outros estudantes, na 2ª Auditoria de Guerra, já que estão sendo processados nos termos do artigo 36, da Lei de Segurança Nacional.

Em 29/11/1968, conforme publicação da Imprensa, o S.T.M., negou "habeas corpus" a vários estudantes, que estão sendo processados como incursos nos artigos 54 e 56, da Lei de Segurança Nacional, perante a 2ª Auditoria da 2ª Região Militar de Juiz de Fora, figurando, entre eles, a epigrafada.

Em 11/12/1968, conforme publicação da imprensa, o Supremo Tribunal Federal deu ordem de soltura a vários estudantes que se encontravam presos, inclusive a marginada.

Em 12/12/1968, relatório reservado de Santos, informa-nos num de seus tópicos, relação de estudantes beneficiados pela 2ª Auditoria Militar de São Paulo, na qual figura Helenira, que se encontrava presa no Presídio de Mulheres.

Em 3/3/1969, consta-nos, conforme Ofício da Justiça Militar da 2ª Auditoria da 2ª Refião Militar, Mandado de Prisão contra vários estudantes, incluindo a epigrafada, em virtude de ter o Conselho Permanente de Justiça, daquela Au-

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA SERVIÇO DE INFORMAÇÃO - DEOPS -

(CONTINUAÇÃO)

Em 14/3/1969, conforme publicação do "Diário Popular" consta-nos que se acham em curso na 2ª Auditoria de Guerra, - processos resultantes dos flagrantes lavrados contra líderes estudantis, entre os quais, figura a epigrafada.

50-Z-9-8789

Em 23/7/1969, consta-nos Relatório da Delegacia Especializada de Ordem Política, no qual a epigrafada, juntamente com Rafael Orlando D'Alessio, à Rua Itambé, face lateral divisa da Universidade Mackensie, produziram inscrições injuriosas à Organização Jurídica-Constitucional do País. Tais inscrições, como "Abaixo as Leis da Ditadura", conforme apuração posterior, foram manuscritas por Helenira, enquanto seu compaheiro "policiava" em frustada cobertura.

50-C-22-2956

Em 29/8/1969, consta-nos um Mandado de Prisão, da 2ª Auditoria da 2ª Região Militar, contra a epigrafada, em virtude de haver o Conselho Permanente de Justiça, em sessão de 21.8.1969, decretado a prisão preventiva da referida acusada, - com base no artigo 149 do C.J.M., aplicável por força da vigente lei de segurança nacional.

50-Z-9-9434

50-Z-9-9435

São Paulo, 6 de novembro de 1.969.